



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

PORTARIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

PORTARIA Nº 007-SMAT-SVS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO ITBI TRANSMISSÃO DE IMÓVEL NA LOCALIZADO NO SÍTIO LAGOA NOVA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei 275, de 15 de abril de 2025, e do art. 156, inciso IV, da Lei Complementar nº 230, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo de expedição de ITBI referente transmissão de um imóvel localizado no Sítio Lagoa Nova, S/N, no Município de São Vicente do Seridó PB, PMSVS-PROT-2026/0033 em Jose Beckenbaner Gouveia da Silva

Art. 2º Atribui responsabilidade administrativa ao servidor Hugo Araújo de Barros para autuar o presente processo, dando-lhe os poderes necessários à apuração dos tributos possivelmente devidos pela empresa acima citada, e exigir documentos necessários para execução do processo.

Parágrafo único. Fica autorizado a convocar, convidar, requerer a qualquer autoridade, assessoria ou pessoal necessário para a realização dos trabalhos afeitos ao processo de renovação.

Art. 4º O prazo de renovação é de 5 dias úteis sem prejuízo de quaisquer sanções a empresa requerente a partir da data de protocolo de documentos necessários a abertura do processo administrativo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 17 de agosto de 2026

Lucas Michael Araújo Cordeiro, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260820030313
Título	PORTARIA Nº 007-SMAT-SVS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO ITBI TRANSMISSÃO DE IMÓVEL NA LOCALIZADO NO SÍTIO LAGOA NOVA.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Data/hora publicação	20/08/2026 15:04
Data/hora autorização	20/08/2026 15:16
Data de circulação	20/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00888, data 20/08/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 20/08/2026 — Edição 00888. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260820030313&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 20/08/2026 20:42



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260820030313**, intitulada **PORTARIA Nº 007-SMAT-SVS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO ITBI TRANSMISSÃO DE IMÓVEL NA LOCALIZADO NO SÍTIO LAGOA NOVA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 20/08/2026 15:04 | **Autorização:** 20/08/2026 15:16 | **Circulação:** 20/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00888, 20/08/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

Fica determinada a abertura de processo administrativo de expedição de ITBI referente à transmissão de um imóvel localizado no Sítio Lagoa Nova, no Município de São Vicente do Seridó-PB, autuado sob o número PMSVS-PROT-2026/0033, com fundamento na Lei 275, de 15 de abril de 2025, e no art. 156, inciso IV, da Lei Complementar nº 230, de 28 de dezembro de 2023. O ato atribui responsabilidade administrativa para autuar o processo, apurar os tributos possivelmente devidos e exigir os documentos necessários, sendo autorizada a convocação de autoridades e pessoal para a execução dos trabalhos. O prazo para renovação é de 5 dias úteis, contados da data de protocolo dos documentos necessários, sem prejuízo de sanções à empresa requerente. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260820030313&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/08/2026 20:42



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260820030313
Título	PORTARIA Nº 007-SMAT-SVS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO ITBI TRANSMISSÃO DE IMÓVEL NA LOCALIZADO NO SÍTIO LAGOA NOVA.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Data/hora publicação	20/08/2026 15:04
Data/hora autorização	20/08/2026 15:16
Data de circulação	20/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00888, data 20/08/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 20/08/2026 — Edição 00888. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260820030313&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 20/08/2026 20:42



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260820030313**, intitulada **PORTARIA Nº 007-SMAT-SVS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO ITBI TRANSMISSÃO DE IMÓVEL NA LOCALIZADO NO SÍTIO LAGOA NOVA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 20/08/2026 15:04 | **Autorização:** 20/08/2026 15:16 | **Circulação:** 20/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00888, 20/08/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

Fica determinada a abertura de processo administrativo de expedição de ITBI referente à transmissão de um imóvel localizado no Sítio Lagoa Nova, S/N, no Município de São Vicente do Seridó-PB, autuado sob o número PMSVS-PROT-2026/0033, atribuindo-se responsabilidade administrativa a servidor para autuar o processo, com poderes para apuração dos tributos possivelmente devidos e exigência de documentos necessários, sendo autorizada a convocação de autoridades e pessoal para a realização dos trabalhos. O prazo de renovação é de 5 dias úteis, contados a partir da data de protocolo dos documentos necessários, sem prejuízo de sanções à empresa requerente. A medida fundamenta-se na Lei 275, de 15 de abril de 2025, e no art. 156, inciso IV, da Lei Complementar nº 230, de 28 de dezembro de 2023, entrando em vigor na data de sua publicação, com revogação das disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260820030313&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/08/2026 20:42